

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA ^{MOD. 2}

LEI N. 3.368 - DE 24 DE DEZEMBRO DE 1999
Dá denominação à via pública
que menciona

000157

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A atual Travessa 6 do Bairro Ipiranga, passa a denominar-se Travessa **MANOEL CAETANO DE SOUZA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de dezembro de 1999.


Publio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -